



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260115122221**, intitulada **DECRETO Nº 0166/2025 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR. - 15 DE JANEIRO DE 2026.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 15/01/2026 12:24 | **Autorização:** 15/01/2026 12:24 | **Circulação:** 16/01/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01404, 16/01/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

O Decreto nº 0166/2025, de 08 de agosto de 2025, abre crédito suplementar no valor total de R\$ 8.631,80 (oito mil, seiscentos e trinta e um reais e oitenta centavos) para reforçar dotações orçamentárias da Secretaria de Educação, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social, destinadas à manutenção de atividades de apoio a creches, atenção primária em saúde e serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, com recursos provenientes de transferências do FUNDEB, do SUS e do FNAS, tendo como fonte o superávit financeiro, com fundamento na Lei Orçamentária Municipal nº 0664/2024 e no artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, entrando em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260115122221&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 07:13